

ELSA4THOUGHT



AS MULHERES E AS BURCAS

Há cerca de dois meses, iniciou-se em Portugal uma discussão pública sobre o uso da burca e do niqab, desencadeada por uma proposta legislativa que pretendia proibir estas vestes em espaços públicos. A medida, apresentada por um partido da direita parlamentar, procurava enquadrar-se num debate mais amplo sobre segurança e costumes. Embora a sua aplicação prática fosse limitada – dada a reduzida presença destas peças de vestuário no país – o tema reacendeu questões sobre a condição feminina e sobre o significado jurídico e social atribuído à dignidade da mulher.

A análise costuma começar pela própria indumentária. A burca, cujo nome em árabe significa

“máscara”, consiste num pano amplo que cobre todo o corpo da mulher e inclui uma rede sobre os olhos, ocultando-os por completo. O niqab, abrangido pelo mesmo projecto de lei, difere por deixar os olhos visíveis. Ao contrário do que frequentemente se afirma no debate público, as fontes doutrinárias do Islão – o Alcorão e a Sunnah – não estabelecem a burca como vestimenta obrigatória. As referências religiosas existentes dizem respeito sobretudo à modéstia e à protecção no espaço público. No capítulo 33 do Alcorão, por exemplo, recomenda-se às mulheres que se cubram “para que sejam reconhecidas e não molestadas”, e, no capítulo 24, indica-se que devem preservar o pudor e não

expor os seus “atractivos”, exceptuando o que é habitualmente visível. O ideal de modéstia aparece, aliás, noutras tradições religiosas: tanto na Tanakh judaico-cristã como no Novo Testamento encontramos exortações semelhantes. Assim, o uso de vestes altamente recatadas – seja entre muçulmanos, judeus ultra-ortodoxos ou mesmo em tradições portuguesas como o antigo rebuço – deriva de interpretações culturais e históricas mais amplas do que apenas instruções textuais directas.

Apesar deste enquadramento religioso e cultural, a burca tem sido alvo de proibições em vários países. França, Bélgica ou Dinamarca integram a lista, bem como alguns estados de maioria muçulmana, como o Chade, o Tadjiquistão e o Cazaquistão. As justificações oficiais costumam invocar motivos de segurança pública, aos quais se juntam, por vezes, argumentos relativos à igualdade de género. Em Portugal, o Projecto de Lei n.º 47/XVI/1.º sustentou a proibição na ideia de que estas vestes colocariam as mulheres numa posição de subalternidade, de possível coerção e de afastamento da participação social. Contudo, determinar se cada utilizadora usa a burca por

ELSA4THOUGHT

AS MULHERES E AS BURCAS



imposição ou por escolha individual não é simples, sobretudo quando o processo legislativo não inclui a audição das próprias mulheres afectadas.

A discussão envolve, inevitavelmente, o conceito de dignidade. Em termos filosóficos e jurídicos, entende-se que o corpo integra a pessoa de forma inseparável: ao atingir-se o corpo, atinge-se a própria identidade. Sob esta perspectiva, questiona-se se o uso diário de uma vestimenta que oculta totalmente o rosto pode contribuir para um enfraquecimento simbólico da presença individual no espaço

público. O Direito, no entanto, costuma intervir apenas quando um acto – ainda que livre – representa uma anulação efectiva da pessoa ou afecta direitos de terceiros. Por isso, a ideia de impor limitações legais a práticas pessoais que, embora discutíveis no plano ético, não eliminam a autonomia do sujeito, levanta dúvidas quanto à necessidade e proporcionalidade de uma intervenção estatal.

Resta, então, observar que grande parte deste debate se situa fora do Direito estrito, estendendo-se ao campo social, cultural e educativo.

A valorização do rosto e da pre-

sença visível das mulheres – seja contra a ocultação por vestes orientais, seja contra a objectificação promovida noutros contextos – depende sobretudo de acções cívicas, de práticas culturais e de relações interpessoais. Neste sentido, inúmeras vezes, incluindo a de poetas como António Barahona, destacam simbolicamente a importância de reconhecer e celebrar o olhar e a expressão feminina, elementos centrais da comunicação humana.